

POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES
PROGRAMA FUNARTE DE DIFUSÃO NACIONAL 2025
CIRCUITO PIXINGUINHA DE MÚSICA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SEÇÃO 1 | DADOS DO PROPONENTE

O proponente é o responsável legal pela proposta junto à Funarte, ou seja, por sua inscrição, execução e pela comprovação das atividades realizadas.

- Tipo de pessoa jurídica:

- () Pessoa Jurídica com fins lucrativos
() Pessoa Jurídica sem fins lucrativos
() MEI
() EI

- CNPJ do proponente:

- Razão social do proponente:

- Nome fantasia do proponente:

- Data de fundação:

Dd/mm/aa

- Cartão do CNPJ:

Arquivo anexado ao sistema

- Contrato Social, Estatuto da Pessoa Jurídica, Comprovante de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) ou Requerimento de Empresário (no caso de Empresários Individuais)

Arquivo anexado ao sistema

- CEP da sede do proponente:

- Endereço completo da sede do proponente:

- Cidade do proponente:

- Estado do proponente:

- Região do proponente:

- E-mail do proponente:

Endereço de correio eletrônico *institucional ou do responsável*.

- Telefone do proponente:

Número de telefone *institucional ou do responsável*.

- Anos de atuação do proponente na área cultural:- A organização acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- Sim
- Não
- Não sei

- Nome do representante legal do proponente:

- CPF do representante legal do proponente:

SEÇÃO 2 | DADOS DO CONCORRENTE

Concorrente(s) é(são) artista(s), profissional(is) das áreas técnicas, pesquisador(es), grupo(s) ou coletivo(s), entre outros agentes artístico-culturais, que concorrem neste edital.

- O concorrente é:

- Agente Artístico Individual
- Agente Artístico Coletivo

[SE FOR AGENTE ARTÍSTICO INDIVIDUAL]

- CPF do agente artístico:

- Nome completo do agente artístico:

- Nome artístico ou nome social do agente:

- Data de nascimento do agente artístico:

dd/mm/aa

- E-mail do agente artístico:

- Telefone do agente artístico:

- CEP do agente artístico:

- Endereço completo do agente artístico:

- Cidade do agente artístico:

- Estado do agente artístico:

- Região do agente artístico:

- O agente artístico pertence a povos e comunidades tradicionais?

- Não pertence a povos ou comunidades tradicionais.
- Andirobeiros
- Apanhadores de flores sempre vivas
- Benzedeiros
- Caatingueiros
- Caboclos
- Caiçaras
- Catadores de mangaba
- Cipozeiros
- Comunidades de fundos e fechos de pasto
- Comunidades quilombolas
- Extrativistas
- Extrativistas costeiros e marinhos
- Faxinalenses

- Geraizeiros
- Ilhéus
- Juventude de povos e comunidades tradicionais
- Morroquianos
- Pantaneiros
- Pescadores artesanais
- Povo pomerano
- Povos ciganos
- Povos e comunidades de terreiro/de matriz africana
- Povos indígenas
- Quebradeiras de coco babaçu
- Raizeiros
- Retireiros do Araguaia
- Ribeirinhos
- Vazanteiros
- Veredeiros
- Outros. Especifique:

- Gênero do agente artístico:

- Homem cisgênero
- Mulher cisgênero
- Homem trans
- Mulher trans
- Travesti
- Não binário
- Outra
- Prefere não responder

- Orientação sexual do agente artístico:

- Lésbica
- Gay
- Heterossexual
- Bissexual
- Outra
- Prefere não responder

- Cor/raça/etnia do agente artístico:

- () Branca
- () Preta
- () Amarela
- () Parda
- () Indígena

- O agente artístico é pessoa com deficiência?

- () Não
- () Sim, Auditiva
- () Sim, Física-motora
- () Sim, Intelectual
- () Sim, Visual
- () Sim, Múltipla
- () Sim, Transtorno do Espectro Autista
- () Sim, outra (especificar)

- Escolaridade do agente artístico:

- () Não possui educação formal
- () Ensino fundamental incompleto ou equivalente
- () Ensino fundamental completo ou equivalente
- () Ensino médio incompleto ou equivalente
- () Ensino médio completo ou equivalente
- () Curso técnico incompleto
- () Curso técnico completo
- () Ensino superior incompleto ou equivalente
- () Ensino superior completo
- () Pós-graduação incompleto
- () Pós-graduação completo

- Renda média individual (R\$) do agente artístico:

- () Nenhuma renda
- () Até 1 salário mínimo

- De 1 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 8 salários mínimos
- De 8 a 10 salários mínimos
- Acima de 10 salários mínimos

- O agente artístico possui quantos anos de experiência na área cultural?

- O agente artístico acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

- Sim
- Não
- Não sei

[SE FOR AGENTE ARTÍSTICO COLETIVO]

- Nome do grupo ou coletivo:

- Quantas pessoas fazem parte do grupo ou coletivo:

- Quais são os integrantes do grupo ou coletivo:

Acrescente quantas linhas forem necessárias

Nome dos integrantes	CPF	Gênero	Raça/etnia (Amarela/Branca/ Indígena/Preta/ Parda)	É pessoa com deficiência? (Sim/Não)

- Nome do representante do grupo ou coletivo:

O representante do grupo ou coletivo deve ser um de seus integrantes e estar relacionado na tabela anterior.

- CPF do representante do grupo ou coletivo:

- E-mail do grupo ou coletivo:

- Telefone do grupo ou coletivo:

- CEP da sede do grupo ou coletivo:

- Endereço completo da sede do grupo ou coletivo:

- Cidade do grupo ou coletivo:

- Estado do grupo ou coletivo:

- Região do grupo ou coletivo:

- Anos de atuação na área cultural do grupo ou coletivo?

- O grupo ou coletivo acessou recursos públicos de fomento à cultura nos últimos 5 (cinco) anos?

() Sim

() Não

() Não sei

SEÇÃO 3 | RESERVA DE RECURSOS

No ato de inscrição, o(a) proponente que optar por inscrever propostas para concorrerem à reserva de recursos deverá apresentar o documento de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II) do(a) concorrente, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou o documento de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PCD) do(a) concorrente (Anexo III). Caso o(a) concorrente seja grupo ou coletivo, deverão ser anexados, em arquivo único, os documentos de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II) ou de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PCD) (Anexo III) da maioria dos integrantes, conforme estabelecido no item 7.1. do edital.

- A proposta concorre à reserva de recursos?

() Sim

() Não

- Se concorre à reserva de recursos, qual a categoria?

() Pessoa negra

Pessoa indígena

Pessoa com deficiência

- Autodeclaração para reserva de recursos:

Arquivo anexado ao sistema. Todas as autodeclarações devem ser salvas em arquivo único em formato pdf. Conforme item 7.1. do edital, serão reservados, no mínimo: 20% dos recursos para propostas cujo(a) concorrente seja pessoa negra ou grupo composto por maioria de pessoas negras; 10% dos recursos para propostas cujo(a) concorrente seja pessoa indígena ou grupo composto por maioria de pessoas indígenas; 10% dos recursos para propostas cujo(a) concorrente seja pessoa com deficiência ou grupo composto por maioria de pessoas com deficiência. No ato de inscrição, o(a) proponente que optar por inscrever propostas para concorrerem à reserva de recursos deverá apresentar o documento de Autodeclaração Étnico-Racial do(a) concorrente (Anexo II), conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou o documento de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PCD) do(a) concorrente (Anexo III). Caso o(a) concorrente seja grupo ou coletivo, deverão ser anexados, em arquivo único, os documentos de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo II) ou de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PCD) (Anexo III) da maioria dos integrantes, conforme estabelecido no item 7.1. do edital.

SEÇÃO 4 | DADOS DA PROPOSTA

DADOS GERAIS

- Título da proposta:

- Resumo da proposta:

- Justificativa da proposta:

- Modalidade:

Curto circuito

Médio circuito

Grande circuito

- Unidade(s) da federação onde será(ão) realizado(s) o(s) circuito(s) caso a proposta seja contemplada:

Assinale mais de uma opção caso necessário

AC

AM

AP

...

- Município(s) onde será(ão) realizado(s) o(s) circuito(s) caso a proposta seja contemplada:

DETALHAMENTO DO CIRCUITO

- Principais etapas previstas na proposta:

Relação das etapas previstas na proposta:

Relacione, na tabela a seguir, as etapas previstas para a proposta, com o tempo de duração de cada uma, considerando pré-produção/preparação, produção/execução e pós-produção.

Etapa	Duração

- Principais ações de circulação:

Relação das ações de circulação de espetáculo ou itinerância de exposições

Relacione, na tabela a seguir, as principais ações, indicando o tempo de duração previsto, os espaços artísticos e/ou culturais onde serão realizadas, caso a proposta seja contemplada, e a quantidade de público esperada. Acrescente quantas linhas forem necessárias. Se for previsto que uma ação de circulação ocorra em mais de um local, acrescente uma linha para cada espaço artístico e/ou cultural.

Ação	Tempo de duração previsto	Espaço artístico e/ou cultural previsto para realização da ação	Público principal a que a ação será destinada	Quantidade de público previsto para a ação

Descrição das ações de circulação de espetáculo

Descreva as ações de circulação de espetáculos, citadas na tabela anterior. Conforme item 1.1.2. do edital, as propostas devem prever a participação e a colaboração de artistas e/ou grupos atuantes na(s) localidade(s) onde se pretende realizar o circuito artístico. Essa participação poderá ocorrer em uma ou mais apresentações previstas ou na atividade de intercâmbio, promovendo a interação artística e o fortalecimento de redes criativas da cena artística brasileira.

- Principais ações de intercâmbio

Relação das ações de intercâmbio

Relacione, na tabela a seguir, as ações de intercâmbio, indicando o tempo de duração previsto, os espaços artísticos e/ou culturais onde as ações serão realizadas, caso a proposta seja contemplada, e a quantidade de público esperada. Acrescente quantas linhas forem necessárias. Se for previsto que uma ação de intercâmbio ocorra em mais de um local, acrescente uma linha para cada espaço artístico e/ou cultural.

Ação	Tempo de duração previsto	Espaço artístico e/ou cultural previsto para realização da ação	Público principal a que a ação será destinada	Quantidade de público previsto para a ação

--	--	--	--	--

Descrição das ações de intercâmbio

Descreva as ações de intercâmbio citadas na tabela anterior. Conforme item 1.1.2. do edital, as propostas devem prever a participação e a colaboração de artistas e/ou grupos atuantes na(s) localidade(s) onde se pretende realizar o circuito artístico. Essa participação poderá ocorrer em uma ou mais apresentações previstas ou na atividade de intercâmbio, promovendo a interação artística e o fortalecimento de redes criativas da cena artística brasileira.

- Medidas de estímulo ao acesso

Relacione e descreva as medidas de estímulo ao acesso, indicando se serão relacionadas a ações específicas de circulação ou de intercâmbio. São exemplos: políticas de estímulo à fruição e ao consumo cultural por meio de distribuição de ingressos; gratuidade; redução de preços; descentralização de atividades a serem realizadas em instituições públicas de ensino infantil ou médio; busca ativa de grupos sociais vulnerabilizados e/ou com baixa participação em atividades artístico-culturais; ações de mediação artística, formação e sensibilização voltadas ao público em geral, agentes e instituições artísticas, educadores formais e não formais, gestores públicos e privados, entre outros; outras iniciativas que contribuam para a democratização do acesso e a ampliação da participação social nas atividades propostas, desde que compatíveis com os objetivos do edital.

- Medidas de acessibilidade

As propostas deverão adotar medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional, compatíveis com as características das atividades e produtos delas decorrentes, de modo a contemplar aspectos arquitetônicos, comunicacionais e atitudinais, conforme item 8 do edital.

- Outras informações relevantes para o detalhamento da proposta:

- Estratégias de divulgação:

- Orçamento completo:

- Ficha técnica:

Preencha a tabela a seguir, com informações de todos os integrantes da proposta. O nome do proponente também deve constar desta relação.

Nome	Função	CPF	Gênero	Raça/etnia (Amarela/Braca/	É pessoa com deficiência?
------	--------	-----	--------	-------------------------------	---------------------------

				Indígena/Preta/ Parda)	(Sim/Não)

- Currículo do concorrente:

Arquivo anexado ao sistema. Anexe, em um único arquivo pdf, currículo com documentos comprobatórios da trajetória artística do(a) concorrente, incluindo portfólio, clipping, material de imprensa, material gráfico, folders, cartazes, programas, fotos, entre outros documentos que julgar relevantes.

SEÇÃO 5 | DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Copie link com documentos complementares.

SEÇÃO 6 | DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL